



## Concurso Público Para o Cargo de Professor Adjunto SISTEMÁTICA DA PROVA PRÁTICA

Setorização: *Fundamentos de Enfermagem/História da Enfermagem*  
Código da vaga: MC-013

Edital Nº. 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado em D.O.U. 248, de 24 de dezembro de 2019.

**(Atendendo às disposições da Res. 16/2018 do CONSUNI)**

(Com base em discussão do Corpo Deliberativo em Reunião Ordinário do DEF no dia 04 de março de 2020)

Aprovada em Reunião de Congregação de 24 de fevereiro de 2021.

- A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica pertinente aos aspectos práticos ou experimentais;
- Versará sobre ponto constante do programa do Concurso de forma a evidenciar a capacidade operacional do candidato na elaboração do processo de enfermagem (PE) do cliente à luz de uma teoria de enfermagem, da escolha do candidato e na execução de um procedimento técnico;
- Para a elaboração do PE o candidato receberá folhas próprias para a elaboração da prova e poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou manuais e livros técnicos;
- Os materiais de consulta deverão ser físicos, não sendo permitido fazer consultas em bases virtuais ou em arquivos armazenados em dispositivos eletrônicos;
- Cada candidato deverá ter seu próprio material de consulta, não sendo permitidos empréstimos aos outros candidatos ou consultas conjuntas de tais materiais;
- O candidato receberá um caso clínico escrito e deverá traçar os diagnósticos de enfermagem, resultados esperados e elaborar intervenções de enfermagem à luz de uma teoria de enfermagem. Realizará, também, um procedimento/técnica de enfermagem pertinente ao caso clínico em ambiente simulado através de OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*) com tarefas padronizadas e avaliação através de checklist estruturado;
- O cenário para o seu desenvolvimento serão os Laboratórios B43 e B45 (Bloco B) do Centro de Ciências da Saúde - Cidade Universitária (Ilha do Fundão);



- No momento do procedimento não haverá intervenção dos membros da banca examinadora, tampouco arguição, mas o candidato poderá fazer justificativas verbais, caso avalie que seja necessário e inerente ao procedimento;
- A duração máxima da prova será de três (3) horas, envolvendo a elaboração do PE e a realização do procedimento. A primeira hora será destinada às consultas e à elaboração do Processo de Enfermagem, em seguida, cada candidato será convocado, individualmente, obedecendo-se à ordem de inscrição, a realizar um procedimento no Laboratório, com tempo máximo de 30 minutos. Após o procedimento, o candidato poderá utilizar o restante do tempo, até o limite de três horas, para concluir a elaboração do PE;
- Após o término da prova os candidatos deverão entregar as folhas da prova com o PE que foi elaborado, sendo o mesmo acondicionado em envelope lacrado e identificado nominalmente. Caso haja rascunhos, os mesmos devem ser entregues à Banca Examinadora;
- A avaliação de cada examinador ocorrerá em sessão reservada, que consistirá na atribuição de nota de zero a dez em instrumento próprio, que deverá ser acondicionado em envelope a ser lacrado.

Aprovado *Ad Referendum*, em 27 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

